



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 451 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, e considerando os art. 1º ao 5º da Portaria nº 369 de 29/11/2016 do MPOG, publicada no DOU, seção 1, pág. 78, nº 229, de 30/11/2016 e o art. 1º do Decreto do Governo do Estado de Sergipe nº 30.438, de 27/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27607, pág. 4, de 28/12/2016,

RESOLVE:

1. **Determinar** ponto facultativo no Instituto Federal de Sergipe no dia 1º de março de 2017 - Quarta-feira de Cinzas, preservados os serviços essenciais previstos em lei.
2. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.